



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 529/2007, de 20 de junho de 2007.

***DENOMINA DE PRAÇA MANUEL PATROCÍNIO O
LOGRADOURO QUE INDICA E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, Sr. **AFONSO DOMINGOS SAMPAIO**, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O logradouro conhecido por Praça São Francisco fica denominado de Praça Manuel Patrocínio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO DE NOVA OLINDA-CE, em 20 de junho de 2007.


AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal